Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual n° 4.521, de 23 de dezembro de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.372, de 29 de julho de 2014, o Plano Plurianual - Lei nº 4.111 de 31 de julho de 2013, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2015, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2° O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

Art. 3° Essa Portaria entra e vigor na data de sua publicação a partir de 1° de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos cinco dias do mês de janeiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2015

DESPESAS	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	420.000,00	350.000,00	360.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	429.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	400.000,00	**4.619.000,00**
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	50.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	98.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**1.138.000,00**
DESPESAS CORRENTES	470.000,00	460.000,00	460.000,00	480.000,00	478.000,00	470.000,00	519.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	500.000,00	**5.757.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	50.000,00	50.000,00	78.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**638.000,00**
TOTAL	**490.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**558.000,00**	**528.000,00**	**540.000,00**	**589.000,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**550.000,00**	**6.395.000,00**

Pato Branco, 5 de janeiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Márcia Regina Zanoelo
CRC/PR nº 027.823/O-3

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2015

RECEITAS	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
Transferências Financeiras	490.000,00	510.000,00	510.000,00	558.000,00	528.000,00	540.000,00	589.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	550.000,00	**6.395.000,00**
TOTAL	**490.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**558.000,00**	**528.000,00**	**540.000,00**	**589.000,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**550.000,00**	**6.395.000,00**

Pato Branco, 5 de janeiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Márcia Regina Zanoelo
CRC/PR nº 027.823/O-3

205	POLIANA NUNES	60,00	3	ATENDENTE DE CRECHE	01/09/1991	10,00	4,00	14,00	32,00	
1712160	EMMANUELLE LEDUINO HONAISER	60,00	4	ATENDENTE DE CRECHE	17/09/1990	12,00	6,00	12,00	30,00	
369	MARY RITA DEITOS CESCA	56,00	5	ATENDENTE DE CRECHE	14/07/1961	10,00	6,00	8,00	32,00	
2758	ROSICLER FLORES DA SILVA	54,00	6	ATENDENTE DE CRECHE	30/09/1969	0,00	0,00	8,00	30,00	
304	DENEPER AQUINE DA SILVA	54,00	7	ATENDENTE DE CRECHE	03/03/1987	10,00	2,00	14,00	28,00	
1711506	ANDREIA DA LUZ RODRIGUES	52,00	8	ATENDENTE DE CRECHE	21/08/1981	10,00	0,00	8,00	34,00	
1711467	THAUA DA SILVA RAMOS	52,00	9	ATENDENTE DE CRECHE	09/03/1992	12,00	2,00	10,00	28,00	
1711612	MARILUZ PEREIRA DA ROCHA TERENCIO	50,00	10	ATENDENTE DE CRECHE	09/08/1985	10,00	0,00	10,00	30,00	
1711525	ROSELI RICARDO	50,00	11	ATENDENTE DE CRECHE	30/12/1974	12,00	2,00	8,00	28,00	
1472	JENIFER JESSICA MORETTO SCHADECK	50,00	12	ATENDENTE DE CRECHE	02/08/1993	12,00	4,00	8,00	26,00	
3675	BRUNA SOUZA MOREIRA	54,00	1	ATENDENTE DE DENTISTA	28/08/1995	10,00	12,00	14,00	18,00	
301	ANDERSON DE MELO	62,00	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/08/1981	12,00	6,00	18,00	26,00	
3612	JULIANA HOFELDER	60,00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/05/1985	12,00	4,00	18,00	26,00	
4082	JOCEMARA BRASIL DE JESUS	56,00	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/09/1978	14,00	6,00	14,00	24,00	
3722	CLEISON DE OLIVEIRA PADILHA	56,00	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/1990	12,00	14,00	18,00	14,00	
3668	CRISTINA DE FATIMA ARRUDA SOUZA	56,00	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/07/1980	4,00	10,00	18,00	24,00	
1712159	TALITA FATIMA PAULA MONTEIRO	54,00	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/07/1989	10,00	14,00	14,00	16,00	
1712157	LILIANE BALDISSERA	52,00	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/08/1987	14,00	6,00	12,00	22,00	
3662	SANDRA REGINA ALMEIDA	52,00	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/03/1985	12,00	4,00	14,00	22,00	
4093	ROBYSON FARIAS MERLO	52,00	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/09/1984	12,00	6,00	16,00	18,00	
1711745	EDINHA TOMAZ GERALDO	50,00	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/11/1981	10,00	4,00	14,00	22,00	
3016	LUIZ FELIPE PADILHA DANGUI	50,00	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/1992	10,00	0,00	12,00	28,00	
565	GILSON GERALDO DOS SANTOS	50,00	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1967	10,00	6,00	14,00	20,00	
2005	LUIS GUILHERME ARAUJO	50,00	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/12/1984	14,00	6,00	14,00	16,00	
3721	ALISSON JOSE BARRABARRA	52,00	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/10/1984	10,00	8,00	16,00	16,00	
1365	JOCIANE MARTINS DOS SANTOS	58,00	1	AUXILIAR DE ARQUIVOS	20/08/1984				58,00	
4052	ANGELA SORAYA KANZLER PADILHA	74,00	1	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	13/08/1990				58,00	16,00
1719004	CLAUDIA ELIANY ALVES DE OLIVEIRA	70,00	2	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	24/12/1970				50,00	20,00
1712108	DANIELA DA SILVA PINHEIRO	66,00	3	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	27/08/1985				50,00	16,00
920	MARILENE TESSEROLI	58,00	4	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	17/05/1957				44,00	14,00
846	ANDREIA ALVES	58,00	5	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	23/01/1988				40,00	18,00
1245	CLEIDEMAR NAKALSKI	58,00	6	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	18/08/1988				38,00	20,00
3454	JUSSARA DA SILVA CORREA	54,00	7	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	25/05/1975				44,00	10,00
1339	ELIANA BARANOSKI	54,00	8	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	13/12/1965				40,00	14,00
2157	KEUTAS BENTAQUI DE RAMOS	54,00	9	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	13/02/1986				36,00	18,00
1719001	CECILIA DA ROCHA MAIA DE OLIVEIRA	52,00	10	AUXILIAR DE MERENDA E COZINHA	29/05/1977				38,00	12,00
1620	HELENA MATHIAS DOS SANTOS	52,00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM.	15/01/1975				52,00	
2041	MARI APARECIDA DA ROCHA GOMES	50,00	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM.	16/09/1977				50,00	
912	JORDANA BUENO	50,00	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM.	18/01/1984				50,00	
2379	JULIANA DA SILVA SANTOS	50,00	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM.	29/05/1988				50,00	
3893	JAINE PRESTES PORTUNA	50,00	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM.	21/10/1995				50,00	
466	PEDRO PAULO DE LIMA SALDANHA	54,00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASC.	02/07/1988				54,00	
4084	FABIANO DOS SANTOS	52,00	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASC.	05/01/1984				50,00	
3222	JOAQUIM MARCOS BANNACK FONSECA	52,00	1	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/1983				50,00	
122	MARCO ANTONIO DE CASTRO GUEDES	54,00	1	CARPINTEIRO	28/04/1962				38,00	16,00
369	ANDERSON PATRICK SANTOS RUBINI	62,00	1	CHAPEADOR-PINTOR	04/11/1991				40,00	22,00
39	ANDRESSA DANGUI SCHWICKLER	52,00	1	DESENHISTA	26/10/1992	10,00	10,00	12,00	20,00	
3433	VILMAR MOTA DA SILVA	56,00	1	ELETRICISTA-ENCANADOR	19/08/1972				36,00	20,00
2167	SERGIO DA GLORIA FILHO	70,00	1	MECÂNICO	15/07/1984				48,00	22,00
3055	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	60,00	2	MECÂNICO	09/09/1993				42,00	18,00
1442	FELIPE AVELINO DOS SANTOS	52,00	3	MECÂNICO	03/07/1988				46,00	6,00
1711094	LAIDES APARECIDA CORREIA ROSA GOIS	62,00	1	MERENDEIRA	22/10/1963				50,00	12,00
1443	DERCI POGGERE	56,00	2	MERENDEIRA	03/02/1974				40,00	16,00
240	ALINE FERNANDA WELTER DE QUADROS	52,00	3	MERENDEIRA	09/11/1988				40,00	12,00
3213	LUIZ CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	62,00	1	PEDREIRO	31/01/1972				50,00	12,00
1711464	WALDIR ALVES FERREIRA	54,00	2	PEDREIRO	23/08/1967				44,00	10,00
3241	LUIZ CARLOS DE CAMPOS	64,00	1	VIGIA-GUARDIÃO-ZELADOR	31/03/1967				64,00	
3638	ADÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	58,00	2	VIGIA-GUARDIÃO-ZELADOR	03/08/1964				58,00	
1719014	MIGUEL CARLOS DE ARAUJO SILVA	62,00	3	VIGIA-GUARDIÃO-ZELADOR	12/08/1967				50,00	

Palmas – PR, 06 de janeiro de 2015

Hilário Andreaschko
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro – CEP 85.501-262 – Pato Branco - Paraná

Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 4.521, de 23 de dezembro de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.372, de 29 de julho de 2014, o Plano Plurianual - Lei nº 4.111 de 31 de julho de 2013, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria, RESOLVE:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2015, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

Art. 3º Essa Portaria entra e vigor na data de sua publicação a partir de 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos cinco dias do mês de janeiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ANEXO I
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2015

DESPESAS	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas	410.000,00	330.000,00	360.000,00	360.000,00	380.000,00	380.000,00	420.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	420.000,00	4.610.000,00
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.100.000,00
DESPESAS CORRENTES	440.000,00	430.000,00	460.000,00	460.000,00	470.000,00	470.000,00	510.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	520.000,00	5.710.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	70.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	420.000,00
TOTAL	470.000,00	460.000,00	490.000,00	470.000,00	480.000,00	540.000,00	580.000,00	490.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	550.000,00	6.130.000,00

Pato Branco, 5 de janeiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Márcia Regina Zanoello
CRC/PR nº 027.823/O-3

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2015

RECEITAS	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
Transferências Financeiras	440.000,00	430.000,00	460.000,00	460.000,00	470.000,00	470.000,00	510.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	520.000,00	5.710.000,00
TOTAL	440.000,00	430.000,00	460.000,00	460.000,00	470.000,00	470.000,00	510.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	520.000,00	5.710.000,00

Pato Branco, 5 de janeiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Márcia Regina Zanoello
CRC/PR nº 027.823/O-3

Oração a Nossa Senhora do Carmo

Ó Bendita e Imaculada Virgem Maria, honra e esplendor do Carmelo. Vós que olhais com especial bondade para quem trás o vosso bendito escapulário. Olhai para mim benignamente e cobri-me com o manto de vossa maternal proteção.
Fortificai minha fraqueza com vosso poder. Iluminai as trevas do meu espírito com a vossa sabedoria. Aumentai em mim a fé, a esperança e a caridade. Ornai minha alma com as graças e as virtudes que a torne agradável ao vosso divino Filho.
Assisti-me durante a vida. Consolai-me na hora da morte com a vossa amável presença e apresentai-me a Santíssima Trindade como vosso filho e servo dedicado e lá no céu eu quero louvar-vos e bendizer-vos por toda eternidade. Amém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Prefeito Municipal Sr. LESSIR CANAN BORTOLI, torna público que fica marcada para as 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2015, a reunião de abertura e julgamento da proposta de preços das empresas habilitadas no certame. Informações complementares, dúvidas e pedidos de deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 06 de janeiro de 2015.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 003/2014 - CC

(Vinculado a Concorrência nº 004/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Super Atacado S/A.
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso, a título oneroso, de Imóveis situados no Loteamento Industrial I, no Município de Renascença/PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2014.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de dezembro de 2014.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2014 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 144/2014 – PMR. Objetivando a Contratação de emissora com Amplitude Modulada (AM), que seja ouvida em todas as localidades do município de Renascença, para transmissão de programa radiofônico semanal, da Administração Municipal destinado à divulgação dos atos oficiais, do poder executivo, bem como de matérias de interesse público, em favor da seguinte empresa:
- Rádio Cristal Ltda, no valor de total de R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Renascença, 06 de janeiro de 2015.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2014 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 145/2014 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:
- Aparecida de Fátima T. Morcelli, no valor de total de R$ 63.643,30 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos);
- Luiz Zanini ME, no valor de total de R$ 47.546,96 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Renascença, 06 de janeiro de 2015.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bolzan e CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.306.108/0001-70 toma público que requereu no IAP, a Renovação de sua Licença de Operação, nº 30038, com validade até 08/11/2014, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, a ser instalado na Av. Araucária, s/n, Centro do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária, inscrita no CNPJ nº 04.480.519/0001-75 toma público que requereu do IAP, sua Licença prévia, instalação de Tanque PA de 30 m³, instalada na Rodovia PR 459 KM 02, s/n, Zona Rural do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Veroni João Locatelli, inscrito no CPF nº 601.672.389-49, toma público que irá requer do IAP, Licença de Operação para Comércio de Combustível, a ser implantado à Fazenda São Felipe, sn – Zona Rural - Município de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.123, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Ezonera Jaimir Sebastião Robetti, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2014

Considerando a necessidade de alterações no instrumento convocatório, o Município de São João – Paraná, torna público, a prorrogação do prazo de abertura do processo licitatório Pregão Presencial nº 119/2014, que tem por objeto a "MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL", para o dia 08/01/2014 às 14:00 horas.
Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com.

São João, 06 de janeiro de 2015.
ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 07-01-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.